



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

171

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 1992

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 28ª Sessão Ordinária de 1992, presidida pelo Sr. Gilberto Garcia, Presidente, e secretariada pelos Senhores, Luiz Kunita, 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza, 2º Secretário. Feita a chamada inicial, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, Andre Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olivio Turato, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kaku date, totalizando 15 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão a Ata da 27ª Sessão Ordinária e a Ata da 13ª Sessão Extraordinária, ambas de 1.992, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos, sem discussão. Na sequência, os senhores Secretários passaram a ler os expedientes da Sessão. EXPEDIENTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Respostas às seguintes Indicações: 116/92 - Vereador Olivio Turato; 125/92 - Vereador Valdemar Zimiani; 126/92 - Vereador Luiz Kunita; 127/92 - Vereador José Alcides Faneco e; 128/92 - Vereador José Alcides Faneco. Ofício encaminhando cópias das seguintes leis municipais: 2.767, 2.768, 2.769, 2.770 e 2.771/92. EXPEDIENTES DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS: Ofícios do Diretor Executivo do SAAE, em atenção aos Requerimentos: 136/92 - Vereador Valdemar Zimiani; 143/92 - Vereador Luiz Kunita. Ofício da Telesp, em atenção ao Requerimento nº 128/92 - Vereador José Alcides Faneco. Convite da ETESG Monsenhor Antonio Magliano, para a II Exposição Cultural-Artesanal, a ser realizada de 08 a 11 de setembro próximo. Telegrama da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, comunicando a presença do Secretário de referida pasta, no dia 09 de setembro, nas cidades de Candido Mota e Assis, inaugurando obras. Ofício da Viação Cidade de Garça Ltda, em atenção ao Requerimento nº 124/92 - Vereador Afrânio Carlos Napolitano. Ofício do Conselho Regional de Odontologia, comunicando que o Cirurgião Dentista, Dr. José Luis Kerges Bueno, é o novo representante do conselho, no município de Garça. EXPEDIENTES DOS VEREADORES: Requerimentos números: 146/92 - Vereador George Antonio Nogueira, requerendo informações do Sr. Prefeito Municipal, sobre a aprovação de loteamentos urbanos, nos últimos 24 meses; 147/92 - Vereador Gilberto Garcia, com voto de pesar pelo falecimento do sr. Delfino Martins; 148/92 - Vereador George Antonio Nogueira, com votos de congratulações à nova diretoria da Sociedade Amigos Moradores do Jardim São Lucas; 149/92 - Vereador Gilberto Garcia, com voto de pesar pelo falecimento do sr. Massao Yamaki e; 150/92 - Vereador George Antonio Nogueira, requerendo informações da Polícia Florestal de Garça, sobre o uso de madeira de lei, em propaganda eleitoral em Garça. Indicações números: 133/92 - Vereador Olivio Turato, propondo a criação de atendimento médico-ambulatorial volante, na zona rural do município; 134/92 - Vereador Afrânio Carlos Napolitano, propondo a colocação de placas indicativas na Praça da Árvore, localizada entre o Jardim Paineiras e o Bairro Salgueiro; 135/92 - Vereador Valdemar Zimiani, propondo reparos na estrada vicinal do Bairro Kai-Kan, no Itigatupá; 136/92 - Vereador George Antonio Nogueira, propondo a doação de um terreno para a



construção de uma área de lazer, pela Sociedade Amigos e Moradores do Jardim São Lucas. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão e as Indicações encaminhadas ao Sr. Prefeito, nos termos regimentais. Em seguida, passou-se ao Pequeno Expediente e, informado de que não havia oradores inscritos, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Grande Expediente. Ocupou a tribuna, em Grande Expediente, os seguintes Vereadores: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: "Sei que o Requerimento que apresentei à Casa, nesta data, está servindo de motivo de zombaria. Mas, a verdade é que isso está ocorrendo, isto é, o uso de madeira de lei na propaganda eleitoral. Diante desse fato, resolvi levar ao conhecimento da Polícia Florestal de Garça, vez que essa madeira pode ser do Bosque Municipal, já que não está havendo o policiamento devido. Um outro Requerimento que daí entrada nesta Casa, trata de voto de congratulações aos amigos do Jardim São Lucas pela eleição da nova diretoria da SAM LUCAS. Também estou solicitando ao Prefeito Municipal que estude possibilidades de fazer doação de um terreno a tal entidade, para a construção de uma área de lazer para aquela população". LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: "Uma questão que me tem chamado muito a atenção é que foi motivo de impugnação por parte do PMDB, são as denúncias feitas pelo Sr. Letterio Santoro, através dos nossos jornais. Acho que a verdade tem que ser dita, que se defenda aquilo que se propõe. Todavia, o referido sr. disse que vem analisando a Câmara há muito tempo, só que esse fato não é verdadeiro, essa análise está sendo feita agora no período eleitoral, com o nítido propósito de denegrir a imagem da Câmara. Tal fórmula está sendo usada para veiculação de política partidária. Esse teatro iniciou-se na época eleitoral com o fim exclusivo de colocar a Câmara em uma situação ridícula perante a população. Faça registrado, aqui, o meu protesto. Outra questão, é que temos notícia de que existe um estudo de se fazer um reajuste pequeno aos servidores e conceder um abono para que se possa atingir o nível do Salário Mínimo. É uma situação injusta e, inclusive, defendendo que a lei eleitoral nada tem a ver com a situação que aí está. O princípio da isonomia há que ser defendido e há que ser respeitado pelo Executivo. Equiparar os vencimentos dos servidores ao Salário Mínimo, não será suficiente. Conceder um reajuste de 25% e um abono de R\$100.000,00, é colocar o servidor em uma situação vexatória". ANTONIO MACELLONI: "Um empresário de uma indústria de Garça, dada a situação econômica porque passa o país, vendeu a sua indústria a um empresário de outra cidade e, este me procurou, nesta data, para vermos o que a Câmara e a Prefeitura podem fazer por esse empresário, para que essa indústria fique aqui, vez que a mesma está instalada aqui há mais de quarenta anos". Apertando disse, Vereador George Antonio Nogueira: "Qual foi a solicitação dos novos empresários a Vossa Excelência?" Respondeu o Vereador Antonio Macelloni: "Quero esclarecer que, quem me procurou, foi o antigo dono". Aparte do Vereador Luiz Kunita: "Gostaria que Vossa Excelência dissesse qual a empresa, para elucidar o fato". Contestou o Vereador que ocupava a tribuna: "Trata-se da AESSE, com sua serralha e fábrica de rastelos. Fique aqui o convite e, conto com o apoio dos nobres pares, para que possamos formar uma comissão e, juntos, estudarmos com o Executivo uma forma de solucionarmos a questão". Não havendo mais oradores em Grande Expediente e, ante a aprovação da dispensa do Intervalo Regimental, a pedido do Vereador Luiz Kunita, por unanimidade de votos, passou-se à Ordem do Dia. Feita a chamada, constatou-se as seguintes presenças: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrélinho Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapiao, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakydate totalizando 15 Edis Presentes. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

173

71/92, da Mesa da Câmara Municipal, solicitando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$3.000.000,00 para reforço da verba Material de Consumo. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu que a votação fosse feita somente com a citação dos artigos, sem necessidade de lê-los, o que foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em votação, foi referido projeto aprovado por unanimidade de votos pelo Plenário, sem discussão. ITEM II - Projeto de Lei nº 72/92, do sr. Prefeito Municipal, abrindo crédito suplementar no valor de R\$80.000.000,00 para a Divisão de Recursos Humanos. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, obtendo aprovação unânime do Plenário. Ninguém solicitou a palavra na discussão do projeto. O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu que na votação fosse somente citados os artigos, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 73/92, do sr. Prefeito Municipal, extinguindo a incidência da Contribuição de Melhoria sobre a construção de galerias de águas pluviais. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo o seu requerimento aprovado por unanimidade de votos. Ocupou a tribuna, na discussão do projeto o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza e disse: "O projeto em discussão é uma demonstração daquilo que pode e deve ser feito pelo Vereador aqui na Casa. Aqui se busca o interesse público através da política. Assim entendendo o trabalho que deve ser feito tanto ao legislar, como ao fiscalizar os atos do Executivo. O objetivo de todo político é o poder e, não podemos exercê-lo, contrariando os interesses da comunidade. O trabalho do Vereador deve ser dirigido ao interesse público. O nosso objetivo ao propor ao sr. Prefeito a isenção do pagamento de Contribuição de Melhoria, relativa a obras de galerias de águas pluviais, era de justiça fiscal, porque até hoje, ninguém pagou por tais obras. Não seria lícito cobrar por tais serviços hoje. No que tange a contribuição de melhoria relativo ao recapeamento asfáltico, acho que existe condições de se fazer uma modificação e a Câmara não pode se furtar a isso. Todavia, deve ser estabelecida uma taxa de manutenção das vias públicas, para que o município tenha condição de proceder tal manutenção. Até o final desta legislatura, devo propor uma modificação nessa legislação". Em aparte, disse o Vereador Jose Alcides Faneco: "Quanto ao problema do recapeamento asfáltico, apresentei um Projeto de Lei modificando a legislação e fomos vencidos na Casa. Acho que não deveria esperar decisões de tribunais, porque outros municípios, por exemplo Marília, não cobram isso. Apenas a vontade do sr. Prefeito, poderia resolver o problema". Prosseguindo, disse o Vereador que ocupava a tribuna: "Nesse aspecto eu divirgo de Vossa Excelência. Simplesmente não cobrar e ficar o município sem condições de realizar esse tipo de serviço, eu não concordo. Acho que tem que cobrar de todos os municípios de modo geral, pela conservação de vias públicas em geral". Novamente em aparte, disse o Vereador Jose Alcides Faneco: "Acho que é uma questão de entendimento político de quem está no poder. Tivemos a pavimentação de quase toda a Vila Williams, que é o local mais nobre de Garça e, Vossa Excelência sabe perfeitamente, que não foi cobrado nada. Isso, em 1.990". Prosseguindo, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Isso, realmente aconteceu com caráter de experiência. Volto a falar que o projeto em discussão coroa o trabalho da Casa que pretende, dentro da legalidade, fazer justiça fiscal. A opinião aqui apresentada é minha, não do sr. Prefeito. Estou opinando como Vereador que sou". Não havendo mais oradores na discussão do Projeto, foi o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Na sequência, passou-se a discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

174

Requerimento nº 146/92 - Vereador George Antonio Nogueira. Ocupou a tribuna o autor do Requerimento que disse: "Todos da Casa tomaram conhecimento do loteamento "Portal do Lago". Foi aberto um Inquérito Policial para investigar o caso e, na semana passada, fui ouvido na Delegacia de Polícia, a respeito do mesmo. O engraçado é que o autor de tal loteamento, negou tudo na polícia, inclusive a distribuição dos panfletos que tratavam da venda dos referidos lotes. Verifiquei que estão preparando o solo para a colocação de galerias de águas pluviais no local. Por isso, é que gostaria de saber se existe um estudo técnico da obra e de forma a Prefeitura está permitindo a sua execução. Por isso, é que estou solicitando essas informações do Sr. Prefeito". Ninguém mais solicitou a palavra. Colocado em votação, foi referido Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Os Requerimentos números: 147, 148, 149 e 150/92, foram todos aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu aos Vereadores a palavra em Explicação Pessoal. Ante a ausência de oradores, o sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Câmara Municipal de Garça, aos 08 de setembro de 1.992, ...
EM TEMPO: O ITEM II da pauta da Ordem do Dia recebeu ... unanimidade, ... **aprovação** ...

-Gilberto Garcia-

PRESIDENTE

- Luiz Kunita -

1º SECRETÁRIO

- Andreino Alves de Souza -

2º SECRETÁRIO